



# Novo código não recomenda tectos nas remunerações das empresas

O Instituto Português de Corporate Governance apresenta hoje um novo código de boas práticas de governo societário. O objectivo é flexibilizar as regras para permitir que todas as cotadas cumpram o código.

**António Costa e Alexandra Brito**

antonio.costa@economico.pt

Depois de mais de um ano de polémica é, finalmente, conhecido hoje o novo código de boas práticas de governo societário elaborado pelo Instituto Português de 'Corporate Governance' (IPCG). O documento, com 18 páginas e mais de 50 recomendações, pretende ser uma alternativa ao código de boas práticas da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). O Diário Económico sabe que mais do que estabelecer um vasto conjunto de recomendações, o novo código está assente em princípios gerais que possam adoptados por todas as empresas. O objectivo: flexibilizar as regras de conduta das empresas no mercado e dar algum espaço de manobra às entidades na sua aplicação. "É preferível ter um código mais simples mas que possa ser cumprido por todos, do que ter um código mais exigente e fechado mas que seja de difícil cumprimento por parte das entidades", referiu uma fonte.

Por essa mesma razão, o projecto IPCG não recomenda o estabelecimento de tectos salariais nas remunerações fixas ou variáveis dos gestores das empresas. Nem aconselha a rotação de pe-louros nos conselhos de administração.

Em contrapartida, o projecto do instituto faz uma recomendação para que as empresas divulguem o número de reuniões realizadas pelos seus órgãos sociais, bem como o registo das presenças nesses mesmos encontros. O documento segue ainda uma filosofia particular: apresenta propostas ou princípios de actuação para serem seguidos em cada uma das áreas de uma empresa - desde os órgãos sociais, passando pela auditoria, pelas assembleias-gerais e relacionamento com accionistas, até às políticas remuneratórias.

A proposta que hoje será apresentada já foi entretanto enviada à CMVM e à Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (AEM). Este novo código foi feito por uma comissão composta por Pedro Maia, Paulo Câmara, António Gomes Mota, Alexandre Mota Pinto, Jorge Brito Pereira, An-



Na apresentação do novo código estarão João Calvão da Silva e Pedro Maia, coordenadores da comissão responsável pela elaboração do documento; Pedro Rebelo de Sousa, presidente da Direcção do IPCG - Instituto Português de Corporate Governance (na foto), e Manuel Agria, director-geral executivo do IPCG.

Bernardo S. Lobo

**Esta foi a segunda tentativa do Instituto Português de 'Corporate Governance' de ter um código de governo societário próprio.**

tónio Dias e Paulo Bandeira. O modelo de 'governance' inglês e italiano serviram de base para a concepção deste novo código de conduta.

Com esta proposta, as entidades cotadas vão poder escolher qual o código de governo que pretendem adoptar: ou o da CMVM, ou o do Instituto Português de Corporate Governance.

No entanto, o novo código proposto pelo IPCG não está isento de críticas. Uma das mais apontadas é o facto das recomendações dadas do instituto pecarem por excesso de flexibilidade, correndo-se o risco de se cair num código demasiado facilitista. No entanto, os responsáveis pela redacção do documento rejeitam essa ideia e justificam porque: "Tendo em conta os escândalos financeiros que aconteceram nos últimos anos e tendo em conta que as exigências dos mercados são cada vez maiores, não há ninguém que não queira cumprir com as regras de bom governo. Ninguém quer ficar mal na fotografia". ■

## EM NÚMEROS

### 18 páginas

O novo código de bom governo das sociedades tem 18 páginas e mais de 50 recomendações.



---

# Novo código de governo das empresas é mais simples e flexível → P3

---